



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 105 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 750, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 63.300,00 (SESSENTA E TRES MIL, TREZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE		
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		
10.122.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE		
10.122.1030.1108	AÇÕES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	63.300,00
200	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	63.300,00
Total das Suplementações: R\$			63.300,00

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 21 de Outubro de 2020

Prefeito Municipal
MARCOS ALEM DE OLIVEIRA

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 21 / 10 / 2020
referente abre credito
adicional suple-
mento
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.